



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 15/2023 PROPPG/UFRRJ

Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – PICV

A Coordenação de Pesquisa (CoPesq) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o processo seletivo do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PICV). Trata-se de programa voltado à formação inicial de estudantes de graduação como futuro(a)s pesquisadore(a)s por meio de atividades acadêmicas que privilegiem a prática de técnicas e métodos de pesquisa e estimulem o desenvolvimento do pensar científico. As atividades contempladas por este edital devem ser realizadas como parte de projeto de pesquisa com qualidade acadêmica, limitado no tempo e sob a coordenação individual por orientador(a) qualificado(a). Dessa forma, as atividades de uma iniciação científica voluntária apresentam as mesmas características dos demais programas institucionais de iniciação científica, embora não proporcionem ao estudante envolvido direito a bolsa. A participação neste Programa, no papel de proponente ou de estudante é de caráter voluntário.

Sumário

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	2
2. INSCRIÇÃO.....	2
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO:	4
4. RECURSOS	4
5. INDICAÇÃO DO ESTUDANTE.....	4
6. CRONOGRAMA.....	5
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	5
ANEXO I - SÍTIOS NA WEB: SIGAA/UFRRJ E NAAP/PROPPG/UFRRJ	7
ANEXO II – TABELA DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO	8
ANEXO III – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2022-2023)	9

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O(a) proponente deve atender os seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro permanente da universidade, ou ser professor(a)/pesquisador(a) aposentado(a) ou visitante(a); ou possuir vínculo temporário formal com a UFRRJ na qualidade de professor(a) visitante, professor(a) substituto(a), pesquisador(a) em pós-doutorado ou pesquisador(a) associado(a) a um programa de pós-graduação. Em caso de vínculo temporário, a data prevista para o encerramento desse vínculo não deve ser anterior ao período de vigência do programa;
- b) Possuir o título de mestre ou doutor no ato de inscrição;
- c) Integrar a equipe de Grupo de Pesquisa cadastrado no SIGAA e/ou no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

O Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica salienta a importância do cadastro dos grupos de pesquisa no SIGAA, em acordo com o Regimento Geral de Grupos de Pesquisa da UFRRJ, objeto da Deliberação nº 191/2020 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFRRJ de 23 de outubro de 2020, uma vez que subsidia a difusão do conhecimento sobre as pesquisas ocorridas no âmbito da UFRRJ.

- d) Possuir produção científica com, no mínimo, duas publicações (artigos em periódicos especializados indexados, livro(s) e/ou capítulo(s) de livro(s), cadastrados no ISSN ou ISBN, ou registros de patentes, ou produção artística na área de atuação), no período de janeiro de 2020 até a data de sua inscrição. Este item será conferido por meio da consulta ao seu currículo lattes, que deverá estar atualizado e disponível *on-line* durante o período de avaliação das candidaturas deste edital;
- e) Apresentar Projeto de Pesquisa de autoria **individual e exclusiva** que contribua para o progresso científico institucional e Plano de Trabalho que propicie o desenvolvimento acadêmico do estudante por meio da prática de métodos de pesquisa;
- f) Não estar em débito com os Programas de Iniciação Científica.

1.2 A coordenação de Projetos de Pesquisa é exercida por docente que esteja com vínculo ativo com a UFRRJ, o(a) qual se responsabiliza pela devida execução dos Planos de Trabalho a eles vinculados e pela apresentação de relatório ao final da execução do mesmo via SIGAA/UFRRJ, indicando, justificadamente, os objetivos alcançados.

1.3 É facultada a orientação de Planos de Trabalho a servidores da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) aposentados(as) da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) visitantes ou substitutos ou a pesquisadores em pós-doutorado ou associados a um programa de pós-graduação.

1.4 Os docentes que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima, após a data de encerramento das inscrições, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso. Os docentes serão avisados por e-mail da razão de sua desclassificação.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição de projetos deve ser feita exclusivamente por meio de cadastro no módulo

DOCENTE do SIGAA/UFRRJ, respeitando os procedimentos estabelecidos no ANEXO I deste edital.

- 2.2 Cada inscrição caracteriza-se por (i) um Projeto de Pesquisa Básica ou Aplicada de autoria individual e exclusiva a ser executado sob coordenação do(a) autor(a) da inscrição e (ii) no máximo dois Planos de Trabalhos distintos. Cada plano de trabalho corresponde à solicitação de uma vaga. **Será possível a realização de, no máximo, duas inscrições para cada pesquisador(a).**
- 2.3 Projetos de pesquisa e planos de trabalho submetidos em editais anteriores e não contempladas com bolsa poderão ser aproveitados neste edital.
- 2.4 A submissão de uma inscrição consiste no preenchimento dos formulários no SIGAA referentes ao Projeto de Pesquisa e ao Plano de Trabalho associado, com a devida inclusão dos arquivos cabíveis, e o seu envio para registro.
- 2.5 Opcionalmente, as inscrições cujas descrições contenham gráficos, figuras, fórmulas químicas e equações ou quaisquer outros elementos que exijam capacidade de edição ausente no editor do SIGAA, admite-se a inclusão de um arquivo de, no máximo, 10 páginas tamanho A4 **em formato PDF** com o conteúdo complementar indispensável para a correta avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho.
- 2.6 Conferir cuidadosamente todas as informações e documentos fornecidos, realizando as retificações que forem necessárias antes da submissão definitiva.
- 2.7 Uma vez submetida, a inscrição não poderá ser retificada durante o período de inscrição. Não serão consideradas quaisquer solicitações referentes à inscrição submetida, sem direito a qualquer recurso.
- 2.8 Projetos de Pesquisa e Planos de Trabalho submetidos fora do formato estabelecido no Anexo I serão DESCONSIDERADOS. Não serão aceitas inscrições por e-mail, impressas ou de qualquer outro modo fora do SIGAA/UFRRJ.
- 2.9 Múltiplas inscrições por um(a) mesmo(a) orientador(a), se houver, devem estar todas vinculadas a apenas uma grande área. Não serão aceitas inscrições em duas grandes áreas diferentes. Caso ocorram, ambas as inscrições serão desconsideradas sem possibilidade de recursos.
- 2.10 Quaisquer problemas de funcionamento do SIGAA/UFRRJ deverão ser comunicados ao NAAP exclusivamente pelo e-mail naapproppg@gmail.com, com prazo de resposta de até 48 horas úteis. **Sugere-se assim que não se deixe para fazer a inscrição no último dia, já que não haverá extensão de prazo, mediante a impossibilidade de suporte técnico-científico nesta data.**

Problemas na rede, quedas de energia ou questões correlatas nos últimos dois dias de inscrição não serão considerados motivos para a extensão do prazo de inscrição.

- 2.11 Recomenda-se seguir o manual disponível na página <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-depesquisa-e-pos-graduacao/nucleo-de-apoio-a-administracao-da-pesquisa-naap/> para o

procedimento de inscrição.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO:

- 3.1 O(s) Plano(s) de Trabalho deve(m) ser avaliado(s) como “APROVADO” ou “REPROVADO”. Para aprovação, um Plano de Trabalho deve demonstrar:
- Pertinência temática e metodológica ao respectivo projeto;
 - Coerência entre tema, metodologia e objetivos;
 - Viabilidade e adequação ao nível de formação de bons alunos de graduação em cursos integrantes da respectiva Grande Área.
- 3.2 A inscrição será avaliada por meio de parecer emitido pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, tendo sua solicitação classificada como APROVADA ou REPROVADA.

4. RECURSOS

- 4.1 Os recursos deverão ser solicitados ao NAAP-PROPPG através de correio eletrônico, com mensagem intitulada: RECURSO EDITAL PICV.
- 4.2 Cada recurso deverá obedecer ao modelo disponível na página do NAAP/PROPPG, apresentando com detalhamento o que deve ser de fato reavaliado, em texto com no máximo 2.000 caracteres (contando os espaços).
- 4.3 Recursos remetidos fora do prazo ou que não obedecem ao modelo fornecido não serão julgados.
- 4.4 Cada recurso será encaminhado, para apreciação e julgamento, ao Coordenador Institucional e ao Coordenador da Grande Área e seu respectivo comitê para deliberar em nome de todo o Comitê Institucional. A decisão tomada pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica é considerada final e soberana, de acordo com o item 3.5.4 da RN 17/2006, que normatiza nacionalmente os Programas PIBIC.
- 4.5 As respostas aos recursos serão enviadas pela equipe NAAP exclusivamente por e-mail apenas após o prazo final de interposição de recursos.

5. INDICAÇÃO DO ESTUDANTE

- 5.1 Deve ser efetuada dentro do prazo estabelecida no cronograma deste edital.
- 5.2 Os documentos necessários e procedimentos para indicação de estudantes serão divulgados na página do NAAP/PROPPG.
- 5.3 **Requisitos para o(a) estudante:** a) Possuir Curriculum Vitae atualizado e publicado na Plataforma Lattes/CNPq. Considera-se ser de responsabilidade de seu futuro orientador fornecer suporte para o preenchimento do currículo de seu orientando na Plataforma Lattes/CNPq; b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos e Datas
Divulgação do edital	03/10
Submissão da inscrição	04/10 a 23/10
Avaliação de Projetos de Pesquisa e Planos de Trabalho	24/10 a 17/11
Divulgação da classificação preliminar	21/11
Apresentação de recursos	22 a 24/11
Divulgação do resultado final	27/11
Divulgação das instruções e dos documentos para indicação/substituição do(a) estudante	27/11
Prazo para indicação do(a) estudante	Até 30/11
Vigência do Programa	dezembro/2023 a novembro/2024

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Cada orientador(a) poderá apresentar, no máximo, dois Planos de Trabalho, para o mesmo Projeto de Pesquisa ou para dois Projetos de Pesquisa diferentes. Portanto, poderá no máximo fazer duas inscrições, que devem estar vinculadas a uma mesma grande área.
- 7.2 Toda comunicação deverá ser feita exclusivamente com o NAAP, através de correio eletrônico e pelo(a) orientador(a) cadastrado(a) na inscrição, não sendo considerados quaisquer contatos de alunos de graduação ou pós-graduação. E-mails nestas condições serão desconsiderados.
- 7.3 O não cumprimento dos prazos e as solicitações intempestivas serão desconsideradas, sem qualquer possibilidade de recurso.
- 7.4 O(a) orientador(a) poderá efetuar substituições de estudantes durante a vigência do programa, de acordo com requisitos exigidos no presente edital.
- 7.5 O(a) estudante excluído(a) do programa, por substituição ou cancelamento, não poderá retornar a ele(a) no ano em que houve a exclusão.
- 7.6 Se durante o período de execução do Plano de Trabalho o(a) orientador(a) correspondente aposentar-se ou afastar-se para realização de pós-doutorado ou outra atuação externa à UFRRJ com prazo superior ou igual a 6 meses, tal situação deve ser comunicada ao NAAP/PROPPG e o vínculo com o discente será interrompido. Excepcionalmente no caso de aposentadoria do(a) orientador(a), caso o(a) mesmo(a) permaneça vinculado(a) a um programa de pós-graduação, como docente permanente especial, este(a) poderá manter a orientação do(a) estudante até a conclusão do seu Projeto de Pesquisa.

- 7.7 O Projeto de Pesquisa do(a) orientador(a) deverá estar vinculado a uma linha de pesquisa do grupo em que ele atua. O grupo precisa estar certificado e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e/ou no SIGAA.
- 7.8 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas normatizações, deverá ser apresentado no momento da submissão, documento que comprove que foi encaminhado para a apreciação de uma das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFRRJ. Por ocasião do envio do relatório final deverá ser anexado o certificado da CEUA indicando que o projeto foi autorizado. A ausência do documento na inscrição implicará a reprovação do projeto.
- 7.9 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam ações com seres humanos, conforme previsto na Resolução de número 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, deverá ser apresentado no momento da submissão, documento que comprove que foi encaminhado para a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRRJ. Por ocasião do envio do relatório final deverá ser anexado o certificado deste Comitê indicando que o projeto foi autorizado.
- 7.10 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, este acesso deve ser cadastrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) previamente à divulgação dos resultados finais ou parciais (o que inclui o envio do relatório final ou a apresentação dos resultados na RAIC). Maiores informações e lista com a prorrogação do prazo para cadastro em casos específicos em <http://institucional.ufrj.br/sisgen/>
- 7.11 Caberá ao Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da UFRRJ, cujos integrantes são listados ao final deste edital, o gerenciamento das avaliações e julgamento de dúvidas e casos omissos.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I - SÍTIOS NA WEB: SIGAA/UFRRJ E NAAP/PROPPG/UFRRJ

- Página web do NAAP/PROPPG: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/nucleo-de-apoio-a-administracao-da-pesquisa-naap/>
- Endereço de correio eletrônico do NAAP/PROPPG: naapproppg@gmail.com
- Manuais do SIGAA/UFRRJ fornecidos pela COTIC: http://cotic.ufrj.br/wiki/lib/exe/fetch.php/sig:sigaa:manual_docente_submissao_projetos_pesquisa.pdf
- Orientadore(a)s que não possuem vínculo ativo como docente da UFRRJ: enviar mensagem para NAAP/PROPPG contendo solicitação de cadastro como docente externo(a) no SIGAA/UFRRJ. Esse cadastro permite ao(à) não docente ser membro de um projeto de pesquisa coordenado por docente permanente da UFRRJ. O(A) coordenador(a) de um projeto de pesquisa pode cadastrar um plano de trabalho indicando como seu(sua) orientador(a) qualquer membro do projeto de pesquisa correspondente. Com esse procedimento, um(a) não docente permanente cadastrado(a) como docente externo(a) pode se tornar orientador(a) de plano de trabalho.
- Formulário de Projeto de Pesquisa no SIGAA:
 - Descrição:
 - Título (até 400 caracteres);
 - Descrição Resumida (até 15.000 caracteres): deve incluir, obrigatória e não exclusivamente, a viabilidade executiva e a fonte de financiamento do projeto;
 - Introdução/Justificativa (até 15.000 caracteres);
 - Objetivos (até 15.000 caracteres);
 - Metodologia (até 15.000 caracteres);
 - Referências (até 15.000 caracteres).
 - Cronograma;
 - Equipe;
 - Arquivos anexos.
- Formulário de Plano de Trabalho no SIGAA:
 - Título (título próprio diferente do título do projeto em até 300 caracteres);
 - Introdução/Justificativa (até 9.900 caracteres);
 - Objetivos (relacionados com o Projeto de Pesquisa em até 9.900 caracteres);
 - Metodologia (até 9.900 caracteres);
 - Referências (até 9.900 caracteres);
 - Habilidades Adquiridas (até 9.900 caracteres);
 - Cronograma (até 290 caracteres).
- Os arquivos em formato PDF exigidos ou opcionais de uma inscrição, conforme item 2 deste edital, devem ser anexados usando a opção disponível na página de resumo do formulário de Projeto de Pesquisa:

Você poderá (opcionalmente) submeter um arquivo contendo os dados do projeto para ser armazenado no sistema.

Arquivo:

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Declaro minha concordância plena em relação as normas de edital de referência, e que as informações passadas são verídicas, e que estou ciente das exigências de controle ético previsto pela resolução CNS 196/96 para o caso de projetos de pesquisa envolvendo sujeitos humanos e animais não-humanos.

Pesquisa

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2023 - UFRN - sig-node4.ufrj.br.producao4i1 - v4.8.22_r1

ANEXO II – TABELA DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO

1) Ciências Exatas

- Matemática/Probabilidade e Estatística
- Ciências da Computação
- Astronomia/Física
- Química
- Geociências

2) Ciências Biológicas

- Ciências Biológicas I
- Ciências Biológicas II
- Ciências Biológicas III
- Biodiversidade

3) Engenharias

- Engenharias I
- Engenharias II
- Engenharias III
- Engenharias IV

4) Ciências da Saúde

- Medicina I
- Medicina II
- Medicina III
- Nutrição
- Odontologia
- Farmácia
- Enfermagem
- Saúde Coletiva
- Educação Física

5) Ciências Agrárias

- Ciências Agrárias I
- Zootécnica / Recursos Pesqueiros
- Medicina Veterinária
- Ciência de Alimentos

6) Ciências Sociais Aplicadas

- Direito
- Administração, Ciências Contábeis e Turismo
- Economia
- Arquitetura e Urbanismo
- Planejamento Urbano e Regional/Demografia
- Ciências Sociais Aplicadas I
- Serviço Social

7) Ciências Humanas

- Filosofia/Teologia: Subcomissão Filosofia
- Filosofia/Teologia: Subcomissão Teologia
- Sociologia
- Antropologia/Arqueologia
- História
- Geografia
- Psicologia
- Educação
- Ciência Política e Relações Internacionais
- Interdisciplinar

8) Linguística, Letras e Artes

- Letras/Linguística
- Artes/Música

9) Multidisciplinar/Outros

- Interdisciplinar
- Ensino
- Materiais
- Biotecnologia
- Ciências Ambientais



PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO III – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2022-2023)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2023-2024)

COORDENADORA INSTITUCIONAL:

1. Profa. Dra. Naara Luna (DCS-ICHS), naaraluna2015@gmail.com

I – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS:

Coordenadores:

2. Prof. Dr. Marcos Gervásio Pereira (IA-DS), mgervasiopereira01@gmail.com
3. Prof.^a Dra. Patrícia Golo (IV-DPA), patriciagolo@gmail.com
4. Prof.^a Dra. Camila Ferreira de Pinho (IA-DFITO), camilafepi@hotmail.com
5. Prof.^a Dra. Claudia Antônia Vieira Rossetto (IA-DF), cavrosse@ufrj.br
6. Prof.^a Dra. Cristiane Divan Baldani (IV- DMCV), crisbaldani@gmail.com
7. Prof. Dr. Daniel Fonseca de Carvalho (IT-Deng), daniel.fonseca.carvalho@gmail.com
8. Prof. Dr. Douglas McIntosh (IV-DPA), pus972@yahoo.co.uk
9. Prof.^a Dra. Elisa Helena da Rocha Ferreira (IT, DTA), elisarocha@ufrj.br
10. Prof. Dr. Emanuel José Gomes de Araújo (IF-DS), ejgaraujo@gmail.com
11. Prof. Dr. Fernando José Borges Gomes (IF, DPF), fernandogomes@ufrj.br
12. Prof. Dr. Huarrisson Azevedo Santos (IV-DESP), huarrisson@yahoo.com.br
13. Prof.^a Dra. Irene da Silva Coelho (IV-DMIV), irenecs@yahoo.com
14. Prof.^a Dra. Isabele da Costa Angelo (IV-DESP), isabeleangelo@yahoo.com.br
15. Prof. Dr. Leandro Azevedo Santos (IA - DS), azevedo.ufrj@gmail.com
16. Prof. Dr. Marco Antonio Monte (IF-DS), marcomonte@ufrj.br
17. Prof. Dr. Marco Roberto Bourg de Mello (IZ-DRAA), mmello@ufrj.br
18. Prof. Dr. Rondineli Pavezzi Barbero (IV-DPA), rondinelibarbero@zootecista.com.br
19. Prof.^a Dra. Tháís Ribeiro Correia Azevedo (IV-DPA), thaisrca@gmail.com

II – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Coordenador:

20. Prof. Dr. David do Carmo Malvar (ICBS-CF), dcmalvar@gmail.com
21. Prof. Dr. Fernando de Azevedo Cruz Seara (ICBS-CFis), searafac@gmail.com
22. Prof. Dr. Francisco Gerson Araújo (ICBS-DBA), gerson@ufrj.br
23. Prof.^a Dra. Helena Regina Pinto Lima (ICBS-DB), limarural63@gmail.com
24. Prof. Dr. Luiz Ricardo Tozin (ICBS-DB), ricardo.tozin@gmail.com

III – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:

Coordenadora:

25. Prof.^a Dra. Amanda Porto Neves (IQ-DFQ), amandanevess@gmail.com
26. Prof. Dr. Alan Miranda (IGEO-DEGEO), alanmirandageo@gmail.com
27. Prof. Dr. Andres Mauricio Lopez Barragan (ICE-DEMAT), andresmlopezb@gmail.com
28. Prof. Dr. Arthur Eugen Kummerle (IQ-DQO) akummerle@ufrj.br
29. Prof. Dr. Clauzionor Lima da Silva (IGEO -DEGEO), clauzionor_silva@hotmail.com; clauzionor@ufrj.br
30. Prof. Dr. Gabriel Santos Menezes (ICE-DEFIS), gabrielmenezes@ufrj.br
31. Prof. Dr. Glauco Favilla Bauerfeldt (IQ-DQF), bauerfeldt@ufrj.br
32. Prof. Dr. José Geraldo Rocha Junior (IQ-DQA), jgeraldorochoa@yahoo.com.br
33. Prof. Dr. Leonardo da Cunha Ferreira (IQ/DQF), mravel4@yahoo.com.br
34. Prof. Dr. Mario Junior de Oliveira Neves (ICE-DEFIS), mariojr@ufrj.br; mariojrneves@gmail.com
35. Prof. Dr. Ricardo Cordeiro Corrêa (IM-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO), rcorrea.ufrj@gmail.com
36. Prof. Dr. Sergio Manuel Serra da Cruz (ICE-DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO), sergioserra@gmail.com

IV – COMITÊ DA GRANDE ÁREA ENGENHARIAS:

Coordenadora:

37. Prof.^a Dra. Renata Nunes Oliveira (IT-DEQ), renatanunes.ufrj@gmail.com
38. Prof.^a Dra. Alessandra Carreiro Baptista (IT-Deng), acbaptista@gmail.com
39. Prof. Dr. Antonio Renato Bigansolli (IT-DEQ), bigansolli@ufrj.br
40. Prof. Dr. Luis Américo Calçada (IT-DEQ), calcada@ufrj.br, calcadaufrj@gmail.com
41. Prof. Dr. Luiz Augusto da Cruz Meleiro (IT-DEQ), meleiro@ufrj.br, meleiro.ufrj@gmail.com
42. Prof.^a Dra. Mariana Teixeira da Costa Machado (IT-DTA), marianamachado210@gmail.com

V – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE:

Coordenadora:

43. Prof.^a Dra. Yara Peluso Cid (ICBS-DCFAR), yarapcid@gmail.com
44. Prof. Dr. Aldair José de Oliveira (IE-DEFD), oliveira.jose.aldair@gmail.com
45. Prof. Dr. Anderson Luiz Bezerra da Silveira (IE-DEFD), andersonsilveira@ufrj.br
46. Prof. Dr. Bruno Guimarães Marinho (ICBS-DCFis), bruno.marinho78@hotmail.com
47. Prof. Dr. Cristiano Jorge Riger (IQ-DBQ), cjriger@yahoo.com.br
48. Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves (ICBS-DCFAR), chavesdsa@ufrj.br, gnosy.ufrj@gmail.com
49. Prof.^a Dra. Isabele da Costa Angelo (IV-DESP), isabeleangelo@yahoo.com.br
50. Prof.^a Dra. Luciana Macedo Brito (ICBS-DCFAR), lucianabrito@ufrj.br
51. Prof. Dr. Luiz Henrique Guerreiro Rosado (ICBS-DCFAR), luizhguerreiro@gmail.com
52. Prof. Dr. Marco Andre Alves de Souza (IQ-DBQ), decoerej@yahoo.com.br
53. Prof.^a Dra. Patrícia Fampa Negreiros Lima (ICBS-DCFAR), pfampa@ufrj.br
54. Prof.^a Dra. Shana de Mattos de Oliveira Coelho (IV-DMIV), shana_mattos@hotmail.com

VI – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS:

Coordenador:

55. Prof. Dr. Danilo Bilate de Carvalho (ICHS-DFil), danilobilate@gmail.com
56. Prof.^a Dra. Adriana Carvalho Lopes (IM-DES), adrianaclopes14@yahoo.com
57. Prof. Dr. Affonso Henrique Vieira da Costa (IM-DES), affonso.henrique@uol.com.br
58. Prof.^a Dra. Ana Paula Perrota Franco (ITR-DCAS), anapaula_perrota@hotmail.com
59. Prof. Dr. André Santos da Rocha (IA-DGG), asrgeo@gmail.com
60. Prof. Dr. Carlos Eduardo Coutinho da Costa (DHRI), carlos.hist@gmail.com
61. Prof. Dr. Clézio dos Santos (IM-DGEO), cleziogeo@yahoo.com.br
62. Prof.^a Dra. Cristiane Cardoso (IM-DGEO), cristianecardoso1977@yahoo.com.br
63. Prof.^a Dra. Lilian Maria Borges (DEPSI), limaborgesg@gmail.com; lborgesufrj@gmail.com
64. Prof.^a Dra. Luciene Alves Miguez Naiff (IE), lunaiff@hotmail.com
65. Prof. Dr. Luiz Felipe Rocha Benites (IM-DH), felipebenites74@gmail.com
66. Prof. Dr. Marcelo Almeida Bairral (IE-DTPE), mabairral@hotmail.com
67. Prof. Dr. Marcio Rufino Silva (IA-DGG), marciorufis@gmail.com
68. Prof. Dr. Marco Antonio Perruso (DCS), marcoantonioperruso@gmail.com
69. Prof.^a Dra. Maria da Glória de Oliveira (ICHS-DHRI), mgloriaprof@gmail.com
70. Prof. Dr. Pedro Henrique Pedreira Campos (ICHS-DHRI), phpcampos@yahoo.com.br
71. Prof. Dr. Wanderson Fernandes de Souza (IE-DPSI), wanderson.souza@gmail.com

VII - COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Coordenadora:

72. Prof.^a Dra. Biancca Scarpeline de Castro (ICSA-DCAC), bianccastro2@gmail.com
73. Prof.^a Dra. Denise de Alcântara Pereira (IT, DAU), dalcantara@ufrj.br
74. Prof.^a Dra. Janaína Machado Simões (IM-DAT), janainamsimoes@gmail.com
75. Prof.^a Dra. Luciane da Costa Moás (ICHS-DCJ), lumoas@yahoo.com.br
76. Prof.^a Dra. Mariana Pires Vidal López (ICSA, DeptHOT), marividal@ufrj.br
77. Prof.^a Dra. Sandra Sueli Garcia de Sousa (ICSA, DeptLCS), sandragarc@gmail.com

VIII - COMITÊ DA GRANDE ÁREA LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES:

Coordenadora:

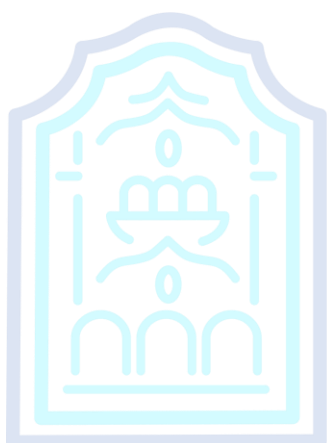
78. Prof.^a Dra. Maria do Rosário Rôxo (ICHS-DLCS/Letras), mroxo@ufrj.br, rosarioroxo@gmail.com
79. Prof. Dr. Fábio Pereira Cerdera (ICHS - Dartes), cerdera@uol.com.br
80. Prof. Dr. Mario Cesar Newman de Queiroz (ICHS-DLCS), mcnqsofocles@gmail.com
81. Prof.^a Dra. Tânia Mikaela Garcia Roberto (ICHS-DLCS/Letras), mikaela@ufrj.br

IX - COMITÊ DA GRANDE ÁREA MULTIDISCIPLINAR / OUTROS:

Coordenadora:

82. Prof.^a Dra. Michaela Alvim Milward de Azevedo (ITR-DCMA), michaelemilward@gmail.com

83. Prof. Dr. Leonardo Mitrano Neves (ITR-DCMA), leonardomneves@gmail.com



PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

Emitido em 03/10/2023

EDITAL Nº 786/2023 - CoordPesq (12.28.01.00.00.44)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 12:57)

JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS

PRO-REITOR(A)

PROPPG (12.28.01.18)

Matricula: ###427#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **786**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **9a800c723d**



Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação